



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

EDITAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Resende-RJ

2025

Atualizado 2211h20AGO

EDITAL DO CHAMAMENTO – Nº 001/2025/CP

Em observância à Política de Iniciação Científica que rege os programas de Iniciação Científica (PIC), das Faculdades Dom Bosco e o Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro (UniDomBosco-RJ) tornam público o presente Edital, para abertura de inscrições, visando à seleção de projetos e seus respectivos alunos e orientadores.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ago/2025 A set/2026

1. DA APRESENTAÇÃO

O Reitor do UniDomBosco-RJ e os diretores das Faculdades Dom Bosco, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente Edital de Convocação para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e seleção de estudantes dos cursos de graduação orientados por Professores e Pesquisadores, conforme normas gerais e específicas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica. Os projetos terão vigência no período de ago/2025 a set/2026, podendo ter continuidade após o término das atividades do projeto de origem e nova proposta de trabalho. Para efeito deste edital, serão considerados proponentes: professor que será denominado Orientador e aluno denominado Iniciante à Pesquisa - IP.

2. DOS OBJETIVOS

- I. Incentivar o desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa que introduzam alunos dos Cursos de Graduação no âmbito da pesquisa científica e tecnológica;
- II. Estimular professores produtivos, por meio do engajamento dos seus alunos no processo de iniciação científica, o que resultará na ampliação da capacidade de pesquisa da instituição e na formação de profissionais altamente qualificados;
- III. Promover o interesse pela pesquisa no campo da ciência e da tecnologia, visando assegurar a contínua melhoria da produção científica do corpo docente e corpo discente das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ;

- IV. Contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa já existentes nas Faculdades Dom Bosco e no UniDomBosco - RJ, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo e novas linhas de pesquisa;
- V. Promover a publicação da produção científica dos professores e alunos, aumentando a produção acadêmica dos cursos.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado no Quadro 1. As propostas deverão ser enviadas para a Coordenação de Pesquisa das mantidas da AEDB, pelos coordenadores dos Cursos de origem por meio do endereço eletrônico pesquisa@aedb.br.

QUADRO 1. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Período
Publicação do Edital	20 de agosto de 2025 (4F)
Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa à Coordenação de Curso	Até 8 de setembro de 2025 (2F)
Encaminhamento à Coordenação de Pesquisa	Até 10 de setembro de 2025 (4F)
Análise e Parecer da Coordenação de Pesquisa	15 de setembro de 2025 (2F)
Parecer conclusivo junto a direção das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco-RJ	19 de setembro de 2025 (6F)
Divulgação dos Resultados	22 de setembro (2F)
Solicitação de Reconsideração	48 horas após a divulgação
Início e finalização dos Projetos Aprovados	25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026

4. DOS REQUISITOS

4.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP)– Cursos de Graduação (FORMULÁRIO Nº 1)

- a) Ser aluno regularmente matriculado nas Faculdades Dom Bosco ou no UniDomBosco – RJ;
- b) Ter cursado o primeiro período e não estar no último ano do curso de graduação;
- c) Apresentar histórico escolar, sem reprovação;
- d) Ser selecionado e indicado pelo Orientador;

e) Não possuir quaisquer pendências anteriores relacionadas a projetos e programas nas Faculdades Dom Bosco e no UniDomBosco – RJ, CNPq, entre outros.

4.2. Do Orientador - Cursos de Graduação

- a) Ser docente do quadro permanente das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ, e apresentar disponibilidade de carga horária não inferior a no mínimo 2 horas semanais para pesquisa;
- b) Pertencer, preferencialmente, ao grupo de estudos das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ;
- c) Professores não efetivos ou de outras instituições poderão atuar como coorientadores, porém não poderão, em qualquer hipótese, substituir ou responder oficialmente pelo Orientador;
- d) Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

5.1. Do Iniciante à Pesquisa (IP) – Cursos de Graduação

- a) Assinar Termo de Compromisso com a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) (FORMULÁRIO Nº3 PIC/PES)
- b) Fazer referência à agência financiadora do projeto Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) ou outro órgão de fomento, (quando for o caso) em qualquer publicação escrita ou oral;
- c) Enviar à Coordenação de Pesquisa cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos pertencentes ao projeto de pesquisa com aval do Orientador;
- d) Apresentar à Coordenação de Pesquisa relatório escrito, trimestral e final (12 meses), revisado e assinado pelo Orientador. A não apresentação de relatórios (trimestral ou final) na vigência do projeto, impossibilita o aluno de solicitar, bem como receber qualquer documento que ateste sua atuação como Iniciante à Pesquisa (IP);
- e) Apresentar Avaliação de Desempenho de Orientação conforme modelo a ser fornecido pela Coordenação da Pesquisa. A avaliação deverá ser preenchida apenas pelo Iniciante à Pesquisa (IP) e deverá ser entregue juntamente com os relatórios parcial e final;

- f) Apresentar o Projeto de Pesquisa em alguns dos eventos promovidos pelas Faculdades Dom Bosco e pelo UniDomBosco – RJ (SEAC; SEGET: SIMPED ou FEIRA EXPERT) subsequente, por meio de Pôster ou Comunicação Oral;
- g) Apresentar os resultados da pesquisa (comunicação oral) na SEAC ou em outro evento da Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ ou eventos externos. A não apresentação implicará na impossibilidade de renovação ou novas propostas.

5.2. Do Orientador – Cursos de Graduação

- a) Cumprir os prazos estabelecidos no edital e pela Coordenação de Pesquisa (CP);
- b) Indicar estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- c) Apresentar plano de Iniciação Científica (FORMULÁRIO Nº2 PIC/CP) a ser desenvolvido pelo estudante sob sua orientação;
- d) Assinar termo de compromisso (FORMULÁRIO Nº3 PIC/CP) Associação Educacional Dom Bosco, referente ao aluno Iniciante à Pesquisa por ele indicado;
- e) Orientar o Iniciante à Pesquisa para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de pesquisa (relatórios, resumos, pôsteres, painéis, pedidos de patentes, artigos científicos e outros);
- f) Apoiar o Iniciante à Pesquisa em suas apresentações em eventos Técnicos Científicos externos e internos;
- g) Incluir o nome do Iniciante à Pesquisa em todos os trabalhos, publicações, apresentações, e outros meios de veiculação dos resultados, relacionados às atividades do projeto e onde houver participação efetiva dele;
- h) Solicitar substituição do Iniciante à Pesquisa no prazo de até três (03) meses após o início das atividades, mediante justificativa em relatório, caso este desista ou não esteja cumprindo com a frequência e/ou atividades previstas para execução do plano de trabalho. A indicação de novo estudante Iniciante à Pesquisa, obedecerá aos requisitos do item 4.1 neste Edital;
- i) Assumir a responsabilidade da orientação durante todo o processo, não podendo repassar a outro a orientação de seu aluno Iniciante à Pesquisa. Havendo impedimento do Orientador, cabe ao Coordenador de Curso indicar à Coordenação de Pesquisas outro orientador, resguardando a origem do Projeto;

- j) Comunicar sua desistência da orientação à Coordenação do Curso, no prazo máximo de trinta (30) dias do início do Projeto, salvo imprevistos posteriores a este prazo.
- k) Fazer, obrigatoriamente, referência à instituição e ao curso de origem do projeto nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – Cursos de Graduação

- a) Ficha de inscrição do IP ou IC (FORMULÁRIO Nº 1 PIC/CP);
- b) Projeto de pesquisa do Orientador (FORMULÁRIO Nº 2 PIC/CP), contendo o plano de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelo aluno por ele indicado;
- c) Termo de compromisso do Iniciante à Pesquisa e do Orientador (FORMULÁRIO Nº 3 PIC/CP);
- d) Termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Legal, no caso do (a) aluno (a) menor (FORMULÁRIO Nº 3 PIC/CP);
- e) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade e CPF do Orientador;
- f) Cópia do currículo Lattes resumido do Orientador e do estudante Iniciante à Pesquisa em forma impressa;
- g) Cópias reprográficas dos documentos de Identidade e CPF atualizados do Iniciante à Pesquisa
- h) Comprovante de que o Iniciante à Pesquisa se encontra regularmente matriculado nas Faculdades Dom Bosco ou no UniDomBosco – RJ.

6.1. Da Apresentação de Propostas

- a) Será admitida a submissão de, no máximo 3 (três) projetos por Orientador, podendo ser proponente o portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista em áreas específicas;
- b) Todas as propostas de projetos deverão ser acompanhadas do orçamento para a pesquisa;
- c) As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste Edital, serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

7. FINANCIAMENTO

- a) O programa prevê o financiamento de bolsas de Iniciação Científica a projetos que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.
- b) Bolsa de Iniciação Científica do professor orientador
O professor orientador receberá uma bolsa de 2h-a /mês durante o período de desenvolvimento do projeto de pesquisa
- c) Contribuição para o Estudante
Será assegurado o pagamento das taxas de inscrição para participação em congressos ou publicação dos resultados do projeto de pesquisa.
O estudante poderá solicitar uma ajuda de custo para estadia e deslocamento em casos de viagens para participação em congressos ou feiras.
- d) Financiamento de Materiais
Deverá ser encaminhado um orçamento dos materiais necessários para o projeto de pesquisa, para avaliação da viabilidade de financiamento integral ou parcial pela Coordenação de Pesquisa das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ.

8. LINHAS DE PESQUISAS

Os projetos deverão atender as áreas de concentração e linhas de pesquisa indicadas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO (ADM, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RH, COMUNI, GEST. PUBL, LOG, SI / TI)	• Ensino gerencial • Sustentabilidade • Gestão de pessoas • Finanças
DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	• Comportamento do consumidor • Economia Solidária • Empreendedorismo • Análise Macroeconômica
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	• Inovação tecnológica • Tecnologia de banco de dados • Tecnologias de segurança da informação

DIREITO	• Direito empresarial • Sustentabilidade
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES	• Pedagogia empresarial • Inclusão Escolar • Inovações pedagógicas no ensino da Educação Física • Práticas Esportivas • Saúde Mental • Saúde da Mulher

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) A seleção dos projetos de pesquisa propostos se fará pela Coordenação do Curso, com aval da direção das Faculdades Dom Bosco e da reitoria do UniDomBosco – RJ, para conclusão final do CP/Coordenação de Pesquisa.

b) As propostas (projetos de pesquisa) apresentadas serão avaliadas nos seguintes itens, observando-se os respectivos documentos citados entre parênteses:

- Relevância e mérito do projeto de pesquisa (FORMULÁRIO Nº 2 PIC/CP);
- Desempenho do Orientador (Currículo Lattes);
- Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa (FORMULÁRIO Nº 1 PIC/CP; HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL). Deverá ter prioridade o Iniciante à Pesquisa que não apresentar nenhuma disciplina pendente.

c) O desempenho do Orientador será considerado pela titulação, produção científica, orientações e participações em projetos/grupos de pesquisa constantes no seu currículo Lattes.

d) A avaliação do projeto deverá levar em consideração os seguintes critérios: relevância, mérito (clareza, coerência, metodologia) e viabilidade.

9.1. Dos Critérios de desempate

Em caso de empate terá prioridade a proposta, na seguinte ordem:

1. Relevância e mérito do projeto de pesquisa;
2. Desempenho do Orientador;

3. Rendimento Escolar do Iniciante à Pesquisa.

9.2 DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das ciências humanas, que envolvam experimentação com seres vivos, deve-se observar as exigências da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, anexando o parecer de Comissão de Ética AEDB - COEP. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

10. DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração relativos à avaliação deverão ser protocolados na Secretaria da Coordenação de Pesquisa para posterior análise, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A critério dos diretores das Faculdades Dom Bosco ou reitor do UniDomBosco – RJ, havendo recursos financeiros disponíveis, poderão ser concedidas bolsas a projetos inscritos neste edital, inclusive de outras instituições financiadoras de pesquisa.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por meio da Coordenação de Pesquisa e, em última instância, pelos diretores das Faculdades Dom Bosco ou reitor do UniDomBosco – RJ.

Resende, 05 de agosto de 2025

Maurício Teixeira dos Santos
Coordenador de Pesquisa

Prof. Antônio Carlos Esteves
Diretor da FFCLDB

Prof. Mário Anibal Esteves
Diretor da FCEACDB e FER e Reitor do UniDomBosco-RJ



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

ANEXOS

EDITAL – Nº001/2025/CP

FORMULÁRIO Nº 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A)

DADOS DO GRUPO DE PESQUISA

Título da Pesquisa:

Nome do Orientador(a):

UNIDADE/CURSO:

1. DADOS DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____ E-mail: _____

Nacionalidade: () Brasileira; () Outras: _____

Curso: _____ Período: _____ Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Entrada (mês/ano): _____ Conclusão prevista (mês/ano): _____

Declaro que todas as informações apresentadas neste processo de seleção são verdadeiras

Resende, ____/____/____

Ass. do aluno: _____

Ass. do(a) orientador(a)

Ass. da Coordenação do Curso.



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

EDITAL – Nº001/2025/CP

FORMULÁRIO 2

PROJETO DE PESQUISA

PLANO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
PROGRAMA:	Programa de Iniciação Científica - CP
TÍTULO DO PROJETO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
LINHA DE PESQUISA:	
ALUNOS/CURSOS	
COORDENADOR / ORIENTADOR: Lattes (linkº)	
CO-ORIENTADOR Lattes (link) (OPCIONAL):	

1. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES (até 3.000 caracteres)

--

2. PALAVRAS-CHAVE DO PROJETO (até cinco):

--



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO (máximo de 1 página em formato A4)

4. OBJETIVOS, METAS E ATIVIDADES (máximo de 1 página em formato A4)

5. METODOLOGIA (máximo de 2 página em formato A4)

6. ORÇAMENTO PREVISTO - recursos materiais e Técnico

Item	Especificação	Qtd	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

Apresentar o <u>cronograma</u> mensal de desenvolvimento de cada atividade por meta.													
ATIVIDADES	2025				2026								
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (MÁXIMO DE 1 PÁGINA EM FORMATO A4)

--

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--

Assinaturas e nomes

Nome
Orientador_____
Nome
Estudante

Resende: _____

Data: ____/____/____



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

EDITAL – Nº001/2025/CP

FORMULÁRIO Nº 3

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

Eu, _____, na condição de candidato ao Programa de Iniciação Científica, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo Centro de Pesquisa das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ, para participar do programa, assumindo executar as atividades previstas, dedicando-me pelo tempo mínimo estipulado no plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador, às atividades de pesquisa durante o período de vigência do projeto.

Estou ciente de que o não cumprimento deste compromisso acarretará na exclusão do Programa.

Assinatura do(a) Aluno

Cidade/UF: _____

Data: _____



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

EDITAL – Nº001/2025/CP

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DECLARADO PELO RESPONSÁVEL
LEGAL DO (A) ESTUDANTE MENOR DE IDADE.**

Eu, _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____ nascido(a) em _____, autorizo a
participação deste nas atividades de pesquisa apresentadas neste projeto e em consonância com
o que rege a Legislação.

Assinatura do(a) Responsável

Cidade/UF: _____ Data: _____

EDITAL – Nº001/2025/CP

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, na função de Orientador, declaro que o(a) Estudante (a) atende as normas determinadas pelo Centro de Pesquisas das Faculdades Dom Bosco e do UniDomBosco – RJ e que as informações fornecidas são verdadeiras.

Assinatura Orientador(a)

Cidade/UF: _____

Data: ____/____/____



uniDomBosco
Centro Universitário Dom Bosco
do Rio de Janeiro

FACULDADES
DOM BOSCO

EDITAL – Nº001/2025/CP

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO CURSO NA QUAL SE
REALIZARÁ A PESQUISA**

Eu, _____, na Condição de _____,
declaro estar ciente da atividade de pesquisa a ser realizada nesta Coordenação e que o Tema
proposto integra as Linhas de Pesquisa desta Unidade (ou constitui tema relevante a ser
pesquisado) e conta com infraestrutura condizente com as necessidades do Projeto apresentado.

Assinatura, Função

Visto da Direção da Faculdade ou do Reitor.

Cidade/UF: _____

Data: ____/____/____